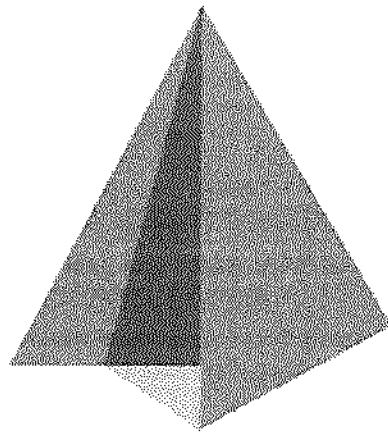




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ERDMAN FERREIRA DA CUNHA**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

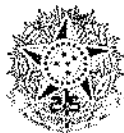
Lei de Criação nº 1.764, de 17-12-1952

Data da instalação: 2-4-1953

Data de implantação do PJe: 23-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-9-2017, p. 2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 7h20min do dia quatorze de novembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 – 6º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Erdman Ferreira da Cunha**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Flávia Cerqueira Mindello; pelos servidores Daniela Moreira Franco, Gilberto Conceição dos Santos, Gilda Maria Cruz Fonseca, Kátia Ribeiro Gouvêa, Lucas Mourão Ribeiro, Maria Raquel Ribeiro Fonseca, Mirian Pollyanna Júlio, Noêmia Maria Alves e Robson Dornelass Matos e pelos estagiários Débora Gonçalves de Oliveira e José Bakir Vilela Júnior. Ausentes as servidoras, Úrçula Rita Fernandes da Cruz, em licença-maternidade e Karina Aparecida Oliveira e Suzana Mourão de Oliveira Carvalho, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.559 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 10-11-2017, apurando-se a média de 7,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 165 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 47 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 188 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 147 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 512 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 372 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 33 autos de processos com carga, no prazo.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 34 autos de processos físicos com carga, das quais 9 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 5 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 4 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 238 mandados expedidos em processos físicos e 1.064 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 6 pendentes de cumprimento em processos físicos e 2 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 13 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 67 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 10-11-2017, existem 42 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 10-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	150
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	86
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	775



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	48
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	804
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	16
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	155

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.327 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 900 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 414 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 13 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 10-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 10-11-2017, existem 41 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-11-2017 havia 11 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

c) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011562/17, 0011569/17, 0011572/17, 0011433/17, 0011559/17, 0011563/17, 0011568/17, 0011571/17, 00112191/17 e 0011870/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011433/17: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id 2193e0b, descumprindo a Portaria conjunta GP/GCR n. 323/17, deste Regional.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

Exame dos autos dos processos 0011326/17, 0011319/17, 0011317/17, 0011313/17, 0011302/17, 0011271/17, 0011269/17, 0011268/17, 0011259/17, 0011245/17, 0011211/16, 0011786/16, 0011656/16, 0011754/16, 0010412/15, 0011105/15, 0010998/15, 0011275/15, 0010058/17, 0011564/16, 0010200/16, 0011185/17, 0010498/15, 0010400/17, 0010320/17, 0010516/17, 0010039/17, 0010480/16, 0010352/17, 0010801/16, 0010783/17, 0010308/17, 0010512/17, 0010681/17, 0010607/17, 0011285/15, 0011620/16, 0011070/17, 0010268/17, 0011468/15, 0010238/17, 0011168/17, 0010210/16, 0010201/16, 0010304/17, 0010101/17, 0011807/16, 0011114/16, 0011408/16, 0010992/16, 0011539/16, 0010461/17, 0010301/17, 0010217/17, 0010636/17, 0010970/17, 0011180/17, 0010096/17, 0011214/17, 0011163/17, 0001136/14, 0011277/15, 0010895/17 e 0000608/14.

Foram examinados os autos dos processos físicos 00183/15, 01260/14, 01060/13, 01334/14, 00133/08 e 02157/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011786/16, 0011656/16, 0011754/16, 0010636/17, 0010096/17, 0010188/17, 0011163/17, 0010895/17, 0011070/17, 010238/17, 0010516/17 e 0010783/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010461/17: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id 09cc223, descumprindo



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0010970/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e941725 (mais de 10 dias) processo arquivado sem cumprimento de determinação de intimação aos reclamados, conforme ata de audiência;

- 0010188/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 29754744 (mais de 90 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	14	47	19
Procedimento Ordinário	21	65	21
Instrução processo físico	-	-	994
Instrução processo eletrônico	67	293	147

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	16	19	30-11-2017- 11 dias
Procedimento Ordinário	23	35	19-12-2017 – 23 dias
Instrução	424	586	24-4-2020 – 668 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 10-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	627	19
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	652	21
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	688	43
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	33	994
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	827	234
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	6	1.045
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	659	45
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	45	1.107
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	751	236

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 10-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	2	366
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	109	50
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	28	277



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	134	92
---	-----	----

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 10-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	274	1.325
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	105	90
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	41	2.869
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.152	5,213
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	334	1,511
Decisões na fase de execução	136	0,615
Total	1.622	7,339

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em outubro de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	76	3,619
Procedimento ordinário	69	3,286
Instrução	68	3,238
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	26	1,238
Total	239	11,38



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No mês de outubro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 71 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 22 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 51 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.783	1.832
Média por dia útil	7,9	8,2
Processos remanescentes do ano anterior	816	906
Sentenças anuladas	54	54
Total de processos para solução	2.653	1.792
Processos solucionados	1.691	1.774
Processos conciliados	569	622
Produção	63,74%	63,54%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 2,74% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 0,2%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 03a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro	1 – Atividade (casos concluídos)	1.538,76	1.555,34	1.470,22	1.511,90	
	2 – Petições (propostas)	3.807	3.757	3.721	3.711	
	3 – Prazo (casos concluídos)	1.364,17	1.349,05	1.042,03	872,78	
	4 – Taxa de conclusão (%)	35,06	35,95	33,55	34,00	
	5 – Taxa de solução (%)	96,94	96,52	97,55	101,48	
	6 – TC Conclusão (%)	37,01	38,36	41,86	41,50	
	7 – TC Liquidação (%)	41,27	34,60	33,22	27,29	
	8 – TC Execução (%)	55,86	56,86	58,37	59,85	
	9 – TC Incidentes (%)	16,04	11,58	14,20	9,36	
Meso	1 – Acórdão	0,51	0,51	0,48	0,43	
	2 – Cidadania	0,57	0,54	0,49	0,38	
	3 – Produção	0,66	0,74	0,65	0,64	
	4 – Representação processual	0,35	0,32	0,39	0,41	
Macro	Índice de Produtividade	0,59	0,61	0,60	0,59	
	MGD	0,58	0,60	0,58	0,55	
Posição MGD		103	105	99	86	
Força de trabalho		0,90	0,91	0,91	0,90	
Movimentação processual		1.501 a 2.000	1.501 a 2.000			

6. ARRECAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.833.055,23	R\$301.458,60



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de ^{de} êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) as decisões proferidas no prazo do artigo 189, II, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;

2) realizada redução do prazo de designação de instrução, com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,88%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 116,29%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,86%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,96%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 124,20%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,87%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 35,06%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 43,73%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,98%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 180,26% tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 105,33%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,80%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,70%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 152 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o tempo médio alcançado foi de 161 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 168 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

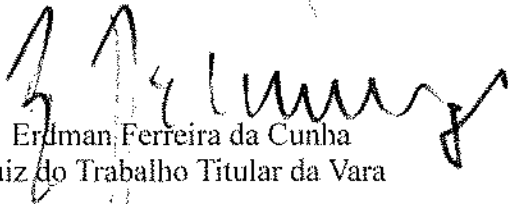
A Correição Ordinária é encerrada às 9h30min do dia quatorze de novembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela

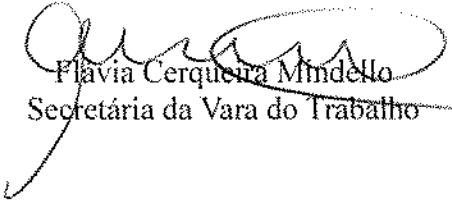


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Bolívar Bernardes Jardim


Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Erlman Ferreira da Cunha
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Flavia Cerqueira Mindello
Secretária da Vara do Trabalho

